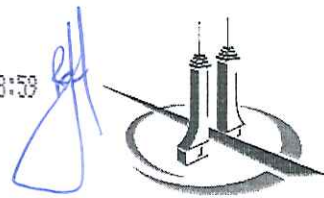




CMU 000827-LEG 18/Ago/2021 08:59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

MENSAGEM Nº 04/2021

Ofício nº 052/2021/SEPLAN.

Uruguaiana, 16 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.

Ver. Carlos Alberto Delgado de David

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Uruguaiana - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos encaminhar retificação aos anexos V - (a) Descrição dos programas temáticos - finalístico, metas e custos; V - (b) Descrição dos programas temáticos-finalísticos, objetivos, indicadores e metas; e VI - Demonstrativo das metas das ações por programa de governo; apensados ao Projeto de Lei nº 170/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022- 2025.

Solicitamos às retificações que seguem:

V - (a) Descrição dos programas temáticos - finalístico, metas e custos;

Retifica-se a denominação do programa, sem alterar os valores correspondentes:

Programa: 4166

Programa: Banco de Sangue Municipal.

Leia-se:

Código do Programa: 4166

Programa: Pronto Socorro.

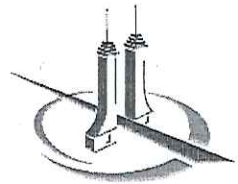
V - (b) Descrição dos programas temáticos-finalísticos, objetivos, indicadores e metas

Retifica-se a denominação do programa, sem alterar os valores correspondentes:

Programa: 4166



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Programa: Banco de Sangue Municipal.

Leia-se:

Código do Programa: 4166

Programa: Pronto Socorro.

VI – Demonstrativo das metas das ações por programa de governo;

Retifica-se a denominação do programa, sem alterar os valores correspondentes:

Programa: 4166

Programa: Banco de Sangue Municipal.

Leia-se:

Código do Programa: 4166

Programa: Pronto Socorro.

Acompanham este ofício os anexos retificados.

Justificamos o presente, tendo vista, o erro de origem na digitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal